



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 188/2022

INTERESSADO: Juliana Maria Brandão Ozores Ribeiro.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Coronel Teixeira, nº 61, Condomínio Riviera de Ponta Negra, Marseile, Ponta Negra, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 652.539.572-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 98206-2022

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2321

RECIBO DO SINAFLOR:

ÁREA A SER SUPRIMIDA: 0,1286ha

PROCESSO N.º: 7570/2022-00

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

LOCALIZAÇÃO: Av. José Augusto Loureiro, Lotes 18 e 19, Quadra M1, Condomínio Alphaville Manaus I, Ponta Negra, Manaus-AM.

FINALIDADE: Autorizar a supressão vegetal para construção de uma unidade familiar, em uma área de 0,1286ha.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE	Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
P1	03°03'09,15" S	60°06'0,16" W	P4	03°03'08,92" S	60°06'1,20" W
P2	03°03'09,54" S	60°06'0,16" W	P5	03°03'09,67" S	60°06'1,20" W
P3	03°03'09,94" S	60°06'0,06" W	P6	03°03'10,61" S	60°06'0,90" W

Volume Autorizado: 38,99 (st) Lenha

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 Ano

Manaus-AM,

25 AGO 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- Fica expressamente proibido o transporte do material, sem o Documento de Origem Florestal - DOF
- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não quita volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico